

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2016**  
**RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES**

**Declaração de integridade e completez das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal**

Eu, Shoichi Shibuya Kishi, CPF nº 763.105.828-87, Administrador, Coordenador da Coordenação de Contratos e Convênios, exercido na Reitoria do Instituto Federal de Brasília – IFB, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 19 de janeiro de 2017

Shoichi Shibuya Kishi

CPF: 763.105.828-87

ADMINISTRADOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – UG 158143

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2016**  
**RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES**

**Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Esta Diretoria de Gestão de Pessoas informa que os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) estão em processo de adequação, conforme orientações repassadas, pela equipe da CGU, na auditoria realizada em setembro de 2016. Ademais, informamos que o IFB está realizando, constantemente, novas nomeações de servidores, sendo que o cadastro, no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC), desses novos ingressantes já está sendo realizado em conformidade com a Instrução Normativa do TCU 55/2007.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.

Rita Luciene da Silva Milanez

876.145.961-53

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2016**  
**RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES**

**Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP) para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

A Diretoria de Gestão de Pessoas adota, como procedimento dos novos ingressantes, o recolhimento da Declaração de Bens e Valores e, ainda, o preenchimento do formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda. Ressalta-se ainda que, anualmente, esta diretoria orienta os servidores a disponibilizarem suas respectivas declarações de bens e rendas.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Rita Luciene da Silva Milanez

876.145.961-53

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2016**  
**RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES**

**Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

**Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**

Denominação completa da UJ:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Código do Órgão Setorial:

26428

De acordo com análise realizada nos demonstrativos balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2016, do órgão 26428, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante a:

Ressalvas:

- a) Falta avaliação de bens móveis/ outros
- b) Falta registro dos bens imóveis – terrenos e edificações- SIAFI E SPIUNET
- c) Falta inconsistências no contrato
- d) Falta RMB para conciliação SIAFI

Justificativas para permanência de inconsistências contábeis no encerramento do exercício de 2016:

**Ressalva a/d):** Encontra-se implantado no órgão do IFB, o sistema de controle do patrimônio - SISTEMA SUAP. Neste momento os bens identificados no inventário estão sendo inseridos no SUAP, posteriormente o sistema irá gerar o RMB e será possível fazer a avaliação/reavaliação dos bens móveis. O devido ajuste do estoque deverá ocorrer no primeiro semestre de 2017.

**Ressalva b):** O registro contábil dos bens imóveis no SIAFI e SPIUNET será efetuado assim que a documentação dos terrenos e das edificações forem liberados para o órgão. Os mesmos já foram

solicitados junto aos órgãos competentes e estão em fase de regularização. Enquanto isso não ocorre, os valores gastos nas obras, estão registrados na conta Obras em andamento.

**Ressalva c):** Devido a descentralização dos Campus, alguns contratos também foram descentralizados, estamos fazendo a conciliação dos valores dos contratos de modo a registrar os valores parciais para cada campus especificamente. Encontra-se implantado no órgão do IFB, o sistema de controle de contratos - SISTEMA SUAP – Os contratos estão sendo lançados no sistema de forma que será possível conciliar o saldo SIAFI X SUAP constantemente.

As Unidades Gestoras: 158143/152139/152140/152141/152142/152143/152144/152145/152146/152147/158501 compõem a estrutura do órgão 26428.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 13 de janeiro de 2017.

Adriana Aparecida

001.172.726-80

MG 089582/O-4 T-DF

CONTADORA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília